



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

(Art. 12, Art. 72, Lei 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES DO SETOR REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE: Divisão de Manutenção

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Karla Luiza Simões Silva Mendes

MATRÍCULA: 247

E-MAIL: karlaluiza@aesga.edu.br

Karla Luiza Simões
Assinatura

2. RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO: Amanda Cartielly da Costa Bezerra

MATRÍCULA: 536

E-MAIL: amandacartielly@aesga.edu.br

GESTORA DO CONTRATO: Rosicleide Fernandes de Barros Ramos

MATRÍCULA: 50-1 **E-MAIL:** contratos@aesga.edu.br

FISCAL DO CONTRATO: Wilson Tertuliano da Silva

MATRÍCULA: 11553-1 **E-MAIL:** wilsonsilva@aesga.edu.br

3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

() AQUISIÇÃO

PRIORIDADE: ALTA (x)

(x) SERVIÇOS

MÉDIA ()

() OBRAS/REFORMA

BAIXA ()

() OUTRO _____

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, localizados nos prédios da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.



5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança relacionadas à prevenção e combate a incêndios, visando garantir a integridade da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, etc.), bem como a proteção do patrimônio da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

6. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

Os objetivos a serem alcançados incluem garantir a segurança das instalações, o cumprimento das normas legais e técnicas vigentes, bem como a proteção da comunidade acadêmica e do patrimônio da AESGA contra riscos de incêndio.

7. INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.364.401.2.2334 – Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

17- Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos

8. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRA A SEREM CONTRATADOS (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recarga de Extintor Gás Carbônico Co ² 06KG.	21	06 KG	R\$ 120,00	R\$ 2.520,00
Recarga de Extintor PP 06 KG BC	14	06 KG	R\$ 90,00	R\$ 1.260,00
Recarga de Extintor PP 04 KG BC	12	04 KG	R\$ 80,00	R\$ 960,00
Recarga de Extintor Água Pressurizada 10 LTS	1	10 L	R\$ 80,00	R\$ 80,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.820,00	

O valor estimado da contratação foi auferido pelo setor requisitante, conforme o § 1º do Art. 7º e o Art. 26 do Decreto Municipal nº 049/2023, utilizando como base o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do inciso I do § 1º do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do inciso I do Art. 21 do mesmo Decreto Municipal.



A contratação será realizada com base no critério de **Menor Preço Global**, por se tratar de serviços e ser tecnicamente e economicamente viável para o presente caso. Essa escolha não compromete a competitividade da contratação, uma vez que todos os fornecedores interessados poderão apresentar suas propostas em condições de igualdade, assegurando ampla concorrência e o atendimento satisfatório às necessidades da Administração Pública.

Ressalta-se que o valor global estimado é de **R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais)**. Considerando a natureza do objeto, o eventual parcelamento não proporcionaria economia de escala para a AESGA, além de dificultar a fiscalização, a padronização e a execução eficiente dos serviços.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

O prazo da presente contratação será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

10. A PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA 2025?

☒ (x) SIM () NÃO

11. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a abertura do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns – PE, 13 de outubro de 2025.



Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA